PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 483/2013

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, o porquê das recepcionistas dos ESF´S não receberem insalubridade.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2013

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB